

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

136

LIVRO N.º 2 D/7-8-9-0

MATRÍCULA N.º 3.330

DATA 26 de agosto de 1.976

**IMÓVEL:** Um terreno situado à Avenida Novo Osasco, antiga Avenida Professor José Munhoz, anterior Avenida Bussocaba, nesta cidade, medindo 8,80m (oito metros e oitenta centímetros) de frente para a referida Avenida Novo Osasco, por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros quadrados), confinando, pelo lado direito, de quem da avenida olha para o imóvel com a casa 416 (quatrocentos e dezesseis), pelo lado esquerdo com a casa 420 (quatrocentos e vinte) e pelos fundos com terreno de propriedade de do Espólio de Alfredo José, destacado de maior área compreendendo o lote 22 (vinte e dois) da quadra F, da Chácara Bussocaba, distando 17,60m (dezesete metros e sessenta centímetros) da divisa com a área pertencente à Cia. Paulista Territorial e Construtora, situado no lado par da referida Avenida Novo Osasco. CADASTRO GM-072-028-008. **PROPRIETÁRIO:** ESPÓLIO DE ALFREDO JOSÉ, representado pela inventariante OLGA MOLINARI JOSÉ, brasileira, viúva, proprietária, domiciliada e residente na Capital, à rua Correia Dias, 150. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição 10.406 deste Cartório. O Escrevente Habilitado: (Bel. Yrecê Sampaio Trench).

R.1/3.330, em 26 de agosto de 1.976.

**TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE ALFREDO JOSÉ, representado pela inventariante OLGA MOLINARI JOSÉ brasileira, viúva, proprietária, domiciliada e residente na Capital, rua Correia Dias, 150 nos termos do alvará judicial transcrito no título. **ADQUIRENTE:** JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado em comunhão de bens com CLARICE COMINO DO NASCIMENTO, do comércio, RG.7.880.917, CPF.249.236.308, domiciliado e residente na Capital, à Estrada do Rio Pequeno, 1.099. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA:** Escritura do 24º Cartório de Notas da Capital, lavrada as fls.78 livro 1.853, em 18/5/76. **VALOR:** Cr\$6.600,00. O Escrevente Habilitado (Jordevino Olímpio de Paula). O Oficial Substituto (Bel. Yrecê Sampaio Trench): Oficial Cr\$120,00. Estado Cr\$24,00. Carteira Cr\$18,00. Valor Venal Cr\$7.567,00.

**CONTINUA NA FICHA**

PARA SIMPLOS  
NAO VALE

MATRÍCULA

FOLHA

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

03.330

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 13 de Agosto de 2003

Av. 2, em 13 de Agosto de 2.003.

Conforme Carta de Sentença, a seguir citada, e, Certidão de Casamento do Registro civil do 13º Subdistrito do Butantã, Capital, expedida em 08 de maio de 2003, do termo número 21486, livro B-75, fls. 89, verifica-se que os proprietários JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO, brasileiro, advogado, Rg. n. 7.880.917 ssp-sp e Cuic. 249.236.308-25, residente e domiciliado a Avenida Novo Osasco, n. 1.152, Novo Osasco, e sua mulher CLARICE COMINO DO NASCIMENTO, brasileira, do lar, Rg. 4.644.262 sp e Cic. 173.337.348-24, residente e domiciliada a Avenida Rio Pequeno, n. 1097, na Capital, por sentença de 04 de junho de 1992 do MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros, Capital, que transitou em julgado, DIVORCIARAM-SE CONSENSUALMENTE, voltando a mulher a usar o seu nome de solteira, ou seja, CLARICE COMINO.

O Escrevente Autorizado,

(José Carlos Pereira).

Prot. Oficial 146.561. Microf.

143235

R. 3, em 13 de Agosto de 2.003.

De conformidade com o CARTA DE SENTENÇA, subscrita em 14 de Dezembro de 1992, pela Escrivã Diretora do 2º Ofício, devidamente assinada pelo Dr. Antonio Souto Labrunetti, Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e das Sucessões do Foro Regional XI, Pinheiros, Capital, extraída dos autos número 638/92 de Divorcio Consensual, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$19.785.556,58, coube na partilha, exclusivamente aos divorciando: JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO, retro qualificado, nos termos da sentença de 04 de Junho de 1992, transitada em julgado em 23 de Junho de 1992.

O Escrevente Autorizado,

(José Carlos Pereira).

Prot. Oficial 146.561. Microf.

143235

Av. 4, em 12 de janeiro de 2.005

Conforme Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário nº 1237/99, dos bens deixados pelo falecimento de José Martins do Nascimento, passado pela 3ª Vara Cível local, assinado pela MMª Juíza de Direito, Dra Ana Cristina Ribeiro Bonchristiano, Homologada a partilha por sentença de 13 de agosto de 2.001, que transitou em Julgado, certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Osasco em 31 de maio de 1.999 e Certidão Negativa de Débito nº 153622004-21028020, expedida pelo INSS em 27 de outubro de 2.004, arquivada em pasta própria neste

Continua no Verso

MATRÍCULA

**3.330**

FOLHA

**001**

1º Oficial, sob nº 2.886, no imóvel matriculado foi construída uma casa sob nº 1.152, com frente para a Avenida Novo Osasco, em 1.982, com 169,00m2. O Escrevente Autorizado,  
(Dimas de Oliveira). Prot Oficial 155216 Microf. 1 5 0 6 8 3

R. 5, em 12 de janeiro de 2.005

Conforme Formal de Partilha menciona na averbação nº 4, o imóvel matriculado, estimado em R\$ 34.265,05, foi partilhado entre os herdeiros VINICIUS MARTINS DO NASCIMENTO, estudante de direito, RG 29.677.097-8-SSP-SP, CPF 266.163.318/90, residente e domiciliado na Rua Narciso Freitas Vieira 54, Rio Pequeno, Butantã SP; CRISTINA APARECIDA RUAS DO NASCIMENTO, cabeleireira, RG 18.707.908-SSP-SP, CPF 997.179.486/15, residente e domiciliada à Rua B, nº 11, Conjunto Fonte Grande, Contagem-MG, AURELIO MARTINS DO NASCIMENTO, estudante, RG 29.370.918-X-SSP-SP, CPF 213.861.548-06, residente e domiciliado na Rua Narciso Freitas Vieira, 54, Rio Pequeno-Butantã-SP, e GLAUCE CRISTIANE REZENDE DO NASCIMENTO, estudante, RG 34.784.572-I-SSP-SP, CPF 213.890.798/80, residente e domiciliado na Rua Minas Bogasian, 108, ap 2, nesta cidade, todos brasileiros, solteiros, maiores, cabendo cada um 1/4 parte ideal, no valor de R\$ 8.566,26. O Escrevente Autorizado,  
(Dimas de Oliveira). Prot Oficial 155216 Microf 1 5 0 6 8 3

Av. 6, em 14 de setembro de 2.005.

Conforme Requerimento datado e assinado em 31 de agosto de 2.005, com firma reconhecida, Alvará de Conservação da Prefeitura local nº 562/2005, expedido em 23 de agosto de 2.005, e Certidão Negativa de Débito do INSS nº 151322005-21028020, emitida em 08 de setembro de 2.005 (arquivada sob nº 3027 neste 1º Oficial), a casa nº 1.152 da Avenida Novo Osasco, teve a sua área **AMPLIADA** em 110,35m²., passando a ter a área total construída de 279,35m². O Escrevente Autorizado,  
(Carlos André da Silva Pereira). Prot. Oficial 159.548 Microfilme nº 1 5 4 3 2 9

Av. 7, em 14 de setembro de 2.005.

Nos termos do art. 213, § 1º da Lei nº 6.015/73, alterado pela Lei nº 10.931/04, inciso I, letra "a", procedo a presente averbação para constar que a CND mencionada na Av. 6 está arquivada neste 1º Oficial sob o nº 3028 e não como constou. O Escrevente Autorizado,  (Carlos André da Silva Pereira).

(CONTINUA NA FICHA 2)

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

3.330

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 25 de janeiro de 2006

Av. 8, em 25 de janeiro de 2.006.

Conforme Requerimento datado e assinado em 09 de janeiro de 2.006, com firma reconhecida e cópia autenticada da Certidão expedida na data do casamento, pelo Cartório Waldolato de Várzea da Palma, Minas Gerais, extraída do termo nº 1.067, lavrado às folhas 35-V, do livro B-5 aux, a co-proprietária **CASOU-SE** sob o regime da comunhão parcial de bens, em 14 de outubro de 2.004, com **EDUARDO HIROSHI TAKAHASHI**, passando ela a assinar o nome de **CRISTINA APARECIDA RUAS DO NASCIMENTO TAKAHASHI**.

O Escrevente Autorizado,

(Carlos André da Silva Pereira). Prot. Oficial 162.033 Microfilme nº

156603

CONTINUA NA FICHA

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

ri digital

MATRÍCULA

FOLHA

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

3.330

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de janeiro de 2016

CNS 11.152-6

Av. 9, em 06 de janeiro de 2.016.

Conforme Escritura lavrada às folhas 055/058 do livro 713, em 20 de novembro de 2015, Atas Notariais Retificativas lavradas às folhas 059 do livro 713, em 20 de novembro de 2015, e às folhas 204 do livro 715, em 29 de dezembro de 2015, todas do 3º Tabelião de Notas local e Certidão de Casamento expedida 27 de novembro de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Várzea da Palma/MG, matrícula nº 0505000155 2002 3 00005 035 0001067 74, a co-proprietária Cristina Aparecida Ruas do Nascimento Takahashi **DIVORCIOU-SE**, por sentença proferida em 10 de maio de 2011, transitada em julgado.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas da Conceição dos Santos).

Prot. Oficial 284.307, em 10 de dezembro de 2.015. Microfilme nº

249454

Av. 10, em 06 de janeiro de 2.016.

Conforme Escritura, Atas Notariais Retificativas e Certidão de Casamento mencionadas na averbação nº 9, em virtude do divórcio, a co-proprietária voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, **CRISTINA APARECIDA RUAS DO NASCIMENTO**.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas da Conceição dos Santos).

Prot. Oficial 284.307, em 10 de dezembro de 2.015. Microfilme nº

249454

Av. 11, em 06 de janeiro de 2.016.

Conforme Escritura e Atas Notariais Retificativas mencionadas na averbação nº 9, e Notificação de Lançamento do IPTU - Exercício de 2015, o imóvel matriculado possui atualmente junto à Prefeitura local a **INSCRIÇÃO CADASTRAL nº 23243.31.30.0250.00.000.03**.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas da Conceição dos Santos).

Prot. Oficial 284.307, em 10 de dezembro de 2.015. Microfilme nº

249454

R. 12, em 06 de janeiro de 2.016.

Conforme Escritura e Atas Notariais Retificativas mencionadas na averbação nº 9, a co-proprietária Cristina Aparecida Ruas do Nascimento, atualmente residente e domiciliada na Rua Flores da Cunha, nº 917, Marduque, Uruguaiana/RS, **VENDEU** a parte ideal que possuía correspondente a **25% do imóvel** matriculado, pelo valor de R\$35.000,00, a **AURÉLIO MARTINS DO NASCIMENTO**, servidor público, atualmente residente e domiciliado na Avenida

Continua no Verso

MATRÍCULA

3.330

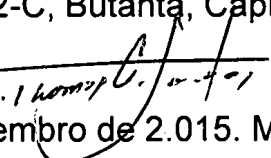
FOLHA

003

VERSO

Eliseu de Almeida, nº 2046, Apto. 22-C, Butantã, Capital/SP, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas da Conceição dos Santos). 

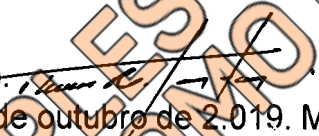
Prot. Oficial 284.307, em 10 de dezembro de 2.015. Microfilme nº

249454

R. 13, em 13 de novembro de 2.019.

Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às folhas 209/212 do livro 842, em 25 de outubro de 2019, pelo 3º Tabelião de Notas da Comarca local, a coproprietária Glauce Cristiane Rezende do Nascimento, empresária, **VENDEU** a parte ideal que possuía correspondente a **1/4 do imóvel** matriculado, pelo valor de R\$35.000,00, a **AURÉLIO MARTINS DO NASCIMENTO**, funcionário público estadual, atualmente residente e domiciliado na Rua Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, n. 587, Apto. 77, Jardim Esmeralda, Capital/SP.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas Rangel dos Santos). 

Prot. Oficial 347.385, em 30 de outubro de 2.019. Microfilme nº

303510

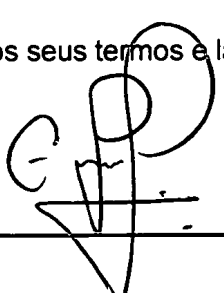
**Av.14 - EX-OFFICIO**

Em 08 de janeiro de 2025.

A presente matrícula foi transportada com todos os seus termos e lançamentos para o sistema de fichas, conforme item 55 do cap. XX das NSCGJ.

Selo digital 1115263310000000761879257

Substituto do 1º Oficial Eliezer Barreto da Silva

Prenotação 445.663 de 03 de dezembro de 2024. 

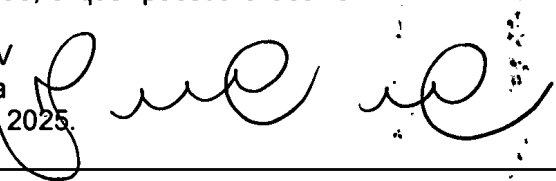
**Av.15 - CASAMENTO**

Em 20 de março de 2025.

Conforme Certidão expedida na data do casamento pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito do Butantã/SP, Matrícula 115162 01 55 2022 2 00402 063 0094922-19, o coproprietário Vinicius Martins do Nascimento **CASOU-SE** em 04 de junho de 2.022, sob o regime da separação total de bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob o n. 5.265, no livro 3 deste 1º Oficial de Registro de Imóveis, com Daniele Bruna da Silva, brasileira, estagiária, RG 52.540.132-5-SSP/SP, CPF 464.208.268-96, a qual passou a assinar: **DANIELE BRUNA MARTINS DA SILVA**.

Selo digital 111526331000000080083025V

Escrevente Jonatan Garcia Moura da Silva

Prenotação 449.422 de 13 de fevereiro de 2025. 

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os atos de Registro de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital